

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTRARIA Nº 1.702, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
(DOU de 02/07/2024 - Seção 2)**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Processo nº 19966.200197/2024-81, resolve:

Art. 1º Os incisos II, III, V e VI do caput do art. 1º da Portaria MTE nº 2.053, de 2 de junho de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

II - THIAGO DOS SANTOS e ANAMÉLIA TAGLIANETTI, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

III - VIVIANE DE JESUS FORTE e AFONSO RAFAEL FERNANDES BORGES, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

.....

V - JOSÉ CLOVES DA SILVA e REMÍGIO TODESCHINI, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

VI - LUÍS HENRIQUE DA COSTA LEÃO e ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério da Saúde (MS)."

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO